



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Banda Pública Municipal desempenha um papel crucial na cultura e na identidade da nossa comunidade, proporcionando entretenimento, educação musical e participação cívica. A Administração Pública é responsável pelo bem-estar cultural de nossa cidade, é essencial garantir que a Banda Pública tenha os instrumentos e equipamentos necessários para operar eficientemente e para realizar apresentações de alta qualidade.

Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de abril de 2024.

Eulália Rodrigues Muniz Chaves
EULALIA RODRIGUES MUNIZ CHAVEZ

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação